



Câmara Municipal de Itapeva

Palácio Vereador Euclides Modenezi

Avenida Vaticano, 1135 – Jardim Pilar – Itapeva – São Paulo – 18406-380

Secretaria Administrativa

INDICAÇÃO Nº 593/16

Indico ao Senhor Prefeito Municipal, nos termos regimentais, para que junto ao setor competente **no sentido de instalar tomadas para recarregar celular, smartphone, tablet, notebooks e netbooks por meio de energia solar.**

JUSTIFICATIVA

Considerando que muitas pessoas utilizam aparelhos eletrônicos, o artigo 4º do Código de Defesa do Consumidor preceitua que: "A Política Nacional das Relações de Consumo tem por objetivo o atendimento das necessidades dos consumidores, o respeito à sua dignidade, saúde e segurança, a proteção de seus interesses econômicos, a melhoria da sua qualidade de vida, bem como a transparência e harmonia das relações de consumo", que a energia solar é um meio de geração de energia limpa e pode trazer inúmeros benefícios para a população, que os celulares e seus similares são de necessidade para o trabalho, estudo ou por um simples hobby, sendo, atualmente, indispensáveis no dia a dia para os cidadãos, independente da sua finalidade;

Considerando que favorece a aplicação do artigo 225 da Constituição Federal "Todos têm direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado, bem de uso comum do povo e essencial à sadia qualidade de vida, impondo-se ao Poder Público e à coletividade o dever de defendê-lo e preservá-lo para o presente e futuras gerações".

Pelo exposto, aguardamos resposta e as possíveis providências para o assunto.

Palácio Ver. Euclides Modenezi, 01 de junho de 2016.

**JEFERSON MODESTO SILVA
VEREADOR- PMDB**